

4 d' Oly Agumelia in. Ilmo, Ex^{mo} Senr.
atirada -

A Outubro 1823

Senho a Honra de accusar a recepção do Officio de V. E. datado do 1.º de Agosto passado, em que me participa de ordem da Soberana Assemblia Geral Constituinte, Legislativa do Brasil, que achando se legal o meu Diploma podia hir tomar parte nos trabalhos da mesma como Deputado pela Provincia do Rio de Janeiro, hũa vez que em conformidade das instruções de 19 de Junho de 1822 me mostre sem Crime, que me inhabita de ter assento neste Augusto Congresso

Parece, que a Opinião publica, eo Tempo ja tiverão a valentia de elucidar o meo crime da Calumnia, que, no silencio de todas as Leis, e na postergação de todos os Direitos, e de todas as garantias sociais, me afigurou da Patria. Mas nem esta fama publica, que ja prevenio a minha justificação, nem o grito de minha Consciencia, que me é munto anterior, justificação me todavia sperante a Lei: sem esta verdadeira purificação não me conto seguro, e sem segurança não devo voltar para onde escapei de ser victimado á Malivolencia poderosa. Conseguida porem esta ultima solemnidade, searei á minha Patria, e com ella exultarei, ou com ella confundirei as minhas cinzas, defendendo a sua Independencia, a sua Liberdade, eo Throno em que ella collocou o So Augusto Imperante.

Rogando a V. E. queira fazer me a Honra de transmittir ao Conhecimento da Sobera-

Assemblea esta minha resposta, rogo que
façam a de oferecer-me por mim todos
os respetos de hum Cidadão amante da
sua Patria, e fiel à sua Nação.
Deus Guarde a N. C. Buenos Ayres
14 de Setembro de 1823.

Almo. Ex. Sr. Sen. Manuel José de Sousa Franca

Joaquim de Paiva